



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Parecer n. 89/2024.

AO PROJETO DE LEI 2534/2024

Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Serranópolis do Iguaçu para o exercício de 2025 e dá outras providências.

RELATÓRIO: Esta Comissão após análise ao Projeto de Lei n.º 2534/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Serranópolis do Iguaçu para o exercício de 2025, produz o seguinte Parecer:

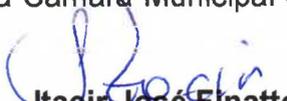
Atendendo ao Disposto na Recomendação Administrativa 001/2024-GPGMPC, inicialmente a Comissão solicitou ao Presidente da Câmara que oficializasse o executivo Municipal para que encaminhasse relação de precatórios do Município de Serranópolis do Iguaçu, em especial os que devem ser pagos em 2025. Em resposta a esta Casa, o Poder Executivo enviou o Ofício 281/2024 relacionando todos os precatórios do Município com obrigações tanto em 2025 quanto em 2026. (documentos anexo). Após análise dos documentos apresentados, foi constatado que para o exercício de 2025 o Município de Serranópolis do Iguaçu possui somente um precatório a ser pago no valor de R\$8.053,60(oito mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos).

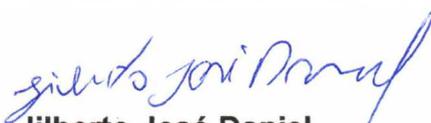
Em análise a Lei Orçamentária Anual para 2025 constatamos que no Anexo VI-Despesa Segundo as Categorias Econômicas, consta a dotação orçamentária 3.3.90.1.00.00 – Sentenças Judiciais, no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) com a finalidade de cumprir com as obrigações do pagamento do precatório para o exercício de 2025.

Sendo assim, esta Comissão após análise ao Projeto de Lei n.º 2534/2024, em relação à questão Legal e Constitucional, e que ainda foi constatado as obrigações da Recomendação Administrativa 001/2024-GPGMPC, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, **exara** Parecer **FAVORÁVEL** solicitando que o mesmo tenha sua tramitação normal nesta Casa de Leis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 21 de novembro de 2024.


Maria Madalena Bertolini
Relator


Itacir José Finatto
Presidente


Jilberto José Daniel
Membro